

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004419/2026

DATA DO REGISTRO:

02/06/2026

TÍTULO

Pavimentação asfáltica em TSD na Vila São Vicente, zona rural do município de Buritis/MG.

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

CNPJ: 18.715.581/0001-03

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4,143, Prédio Minas, 7º andar

Bairro: Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 31.630-900

Telefone/FAX: (31) 3915-8344

E-mail do Setor de Convênios/Parceria:

gabinete@infraestrutura.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Pedro Bruno Barros de Souza

CPF: xxx.734.746-xx

CI/Órgao Exp.: *****

Cargo: Secretário de Estado

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx7

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail Pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Razão social: MUNICIPIO DE BURITIS

CNPJ: 18.125.146/0001-29

Endereço: AVENIDA BANDEIRANTES, 723

Bairro: CENTRO

Cidade: BURITIS

UF: MG

CEP: 38.660-000

Telefone: (38) 3662-3973

E-mail institucional: projetos@buritis.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: RUFINO CLOVIS FOLADOR

CPF: xxx.409.509-xx

Identidade: *****

Órgão Exp.: DETRAN

Cargo: Prefeito

Data de Vencimento do Mandato: 31/12/2028

Endereço residencial: *****

Bairro: *****

Cidade: *****

UF: **

CEP: 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx

E-mail pessoal: *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto da Transferência Especial: *

Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) na Avenida Maria de Santana, Avenida Antônio Fonseca de Melo, Rua Sabino Batista da Silva e Rua Vicente Silvestre da Costa na Vila São Vicente, zona rural do município de Buritis/MG

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004419/2026

DATA DO REGISTRO:

02/06/2026

1.1 - Finalidade da Transferência Especial: *

Constitui finalidade fomentar a infraestrutura municipal por meio da obra de Pavimentação em TSD. Será proporcionada melhores condições de trafegabilidade, gerando maior conforto e segurança aos usuários.

1.2 - Justificativa Fundamentada da Transferência Especial: *

Os logradouros a serem pavimentados no Município de Buritis/MG, encontram-se agravados por erosões causadas por enxurradas nas chuvas e intensa poeira nos períodos de seca, bem como ruas esburacadas e desgaste por tempo. O empreendimento proposto eliminará estes problemas proporcionando melhor qualidade de vida à população atendida.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EMENDA IMPOSITIVA

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 160-A, § 2º

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Dotação Complementar

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
MARIA CLARA MARRA	R4095 - 542/2026	204159	R\$ 300.000,00	Sim

5 - Dotação Complementar:

Tipo Dotação Complementar	Valor
Valor Financeiro	R\$ 52.211,22

5 - Dotação Orçamentária Complementar Financeira:

02.05.01.15.451.0015.1004.4.4.90.51.00

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

6.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Dotação Complementar
REFORMA OU OBRA	Pavimentação	Via Rural	R\$ 300.000,00	R\$ 52.211,22

7 - Conta específica:

7.1 - Banco:

7.2 - Agência bancária:

7.3 - Conta bancária:

7.4 - Praça bancária:

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004419/2026

DATA DO REGISTRO:

02/06/2026

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

8 - Pessoas beneficiadas diretamente:

8.1 - Descrição:

População Rural

8.2 - Quantidade:

500

9 - Proposta de vigência (dias corridos):

720 / dias.

9.1 - Data prevista para início:

17/06/2026

9.2 - Data prevista para término:

05/06/2028

VI - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
Avenida Antônio Fonseca de Melo	0	Zona Rural	38.660-000	BURITIS	Vila São Vicente
Rua Sabino Batista da Silva	0	Zona Rural	38.660-000	BURITIS	Vila São Vicente
Rua Vicente Silvestre da Costa	0	Zona Rural	38.660-000	BURITIS	Vila São Vicente
Avenida Maria de Santana	0	Zona Rural	38.660-000	BURITIS	Vila São Vicente

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

11 - Equipe Executora da Transferência Especial:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Lênio Samuel Lopes	xxxxxxx		(38) 99917-9675	lenio.lopes@hotmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Eloilton Rafael Tavares	xxxxxxx		(38) 99857-7603	eloilton.tavares@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	11.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	11.5 - E-MAIL INSTITUCIONAL
Lênio Samuel Lopes	xxxxxxx		(38) 99917-9675	lenio.lopes@hotmail.com

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004419/2026

DATA DO REGISTRO:

02/06/2026

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA Pavimentação asfáltica em TSD na Vila São Vicente, zona rural do município de Buritis/MG

1.1 REFORMA OU OBRA - Pavimentação - Via Rural

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Administração Local	180
1.1.2 - Mobilização e Desmobilização	30
1.1.3 - Instalações Iniciais	30
1.1.4 - Obras Viárias (Pavimentação Asfáltica em TSD)	60
1.1.5 - Meio Fio	30
1.1.6 - Sinalização Vertical	30

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA VILA SÃO VICENTE	Serviço	un	1	R\$ 352.211,22	R\$ 352.211,22	1.1.5 / 1.1.6 / 1.1.1 / 1.1.3 / 1.1.4 / 1.1.2	Não
TOTAL:					R\$ 352.211,22			

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA / DOTAÇÃO COMPLEMENTAR

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 300.000,00	85,18	-
Dotação Complementar	R\$ 52.211,22	14,82	17,40
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 352.211,22	100.0%	17.4%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Ano	Mês	Valor
2026	Junho	R\$ 300.000,00

CONVENENTE: MUNICIPIO DE BURITIS

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2026	Financeiro	Junho	R\$ 52.211,22

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
2 - Natureza Continuada:	Não	
3 - Periodicidade Envio Relatórios:	-	

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004419/2026

DATA DO REGISTRO:

02/06/2026

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de Entrada	Valor
1301 15 451 099 4262 0001 4 4 40 41 08 0 10 8		R\$ 300.000,00

2 - Natureza Continuada: Não

3 - Periodicidade Envio Relatórios: -

XII - ANÁLISE TÉCNICA

1 - Status do Parecer: Favorável

2 - Responsável: RUY GUEDES MEDEIROS

3 - Setor Análise: Setor de Convênios

4 - Data: 02/06/2026

PARECER ANÁLISE - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 1. RELATÓRIO: O presente documento corresponde à análise do Plano de Trabalho apresentado pelo Município de BURITIS, registrado no SIGCON Saída, relativo à execução de recursos oriundos de emenda parlamentar, na modalidade Transferência Especial. 2. DELIMITAÇÃO E NATUREZA DA ANÁLISE: A presente análise possui natureza estritamente formal e conformativa, conforme orientações constantes na Cartilha de Transferências Especiais – 2026 (versão final de 28/04/2026), nos termos da Instrução Normativa TCE MG nº 05/2025, da Resolução SEGOV nº 06/2026, e das orientações firmadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1.114.808 e do art. 160-A da Constituição Estadual. De forma objetiva, a atuação deste órgão estadual limita a verificação dos seguintes aspectos: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) aderência do objeto à indicação parlamentar; (iii) clareza do objeto; (iv) alinhamento à política pública do órgão; e (v) existência do conteúdo mínimo exigido. A análise não possui caráter homologatório nem técnico e não abrange: (i) avaliação de viabilidade técnica ou de engenharia; (ii) análise de compatibilidade entre cronograma, custos, prazos e metas; (iii) validação de valores, projetos, soluções construtivas ou orçamentos; e (iv) fiscalização ou acompanhamento da execução física ou financeira. A responsabilidade pelo preenchimento das informações e pela posterior a execução, aplicação correta dos recursos, observância das normas técnicas aplicáveis, inclusive de engenharia e ambientais; e pela observância das vedações legais e pela regular prestação de contas permanece integralmente a cargo do ente beneficiário, nos termos da legislação vigente. 3. ANÁLISE DE CONFORMIDADE Considerando que a veracidade, a suficiência e a consistência das informações constantes do Plano de Trabalho são de responsabilidade exclusiva do ente beneficiário, inclusive quanto ao enquadramento do objeto como programação finalística integrante da área de competência do Poder Executivo municipal, e respeitados os limites de atuação do órgão estadual, a análise do Plano de Trabalho aponta que: (i) regularidade formal do Plano de Trabalho; (ii) o objeto está em conformidade com a indicação parlamentar correspondente e se encontra claramente descrito e delimitado; (iii) o Plano de Trabalho apresenta alinhamento à política pública do órgão; (iv) contém identificação do local de execução, permitindo rastreabilidade até o beneficiário final; e (iv) contempla o conteúdo mínimo exigido, inclusive cronograma e prazo estimado; 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS Diante do exposto, no âmbito da análise formal e conformativa de competência deste órgão, o Plano de Trabalho apresentado atende aos requisitos formais mínimos exigidos pela legislação aplicável à matéria. O presente Plano de Trabalho segue para apreciação da autoridade administrativa competente, para deliberação quanto à aprovação e às providências subsequentes relativas à liberação dos recursos, nos termos da legislação vigente e das delegações de competência aplicáveis. Ruy Guedes Medeiros Analista Responsável DE ACORDO Gabriela de Azevedo Leão Superintendente de Atendimento aos Municípios

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON- 004419/2026 DATA DO REGISTRO: 02/06/2026

_____/_____/_____
Responsável pela Análise Técnica Carimbo de identificação Data

_____/_____/_____
Responsável pela Aprovação da Análise Técnica Carimbo de identificação Data

XII - ANÁLISE JURÍDICA

1 - Status do Parecer: Favorável 2 - Responsável: RENATA DE MAGALHAES COUTO VIANA
3 - Data: 08/06/2026

Informamos a inserção, no campo "Documentos Anexados" do SIGCON-MG, do Parecer Referencial nº 16.789, de 18 de maio de 2026, expedido pela Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral do Estado, o qual dispõe sobre Transferências Especiais decorrentes de emendas parlamentares impositivas, especialmente quanto à análise de conformidade dos planos de trabalho e à dispensa de análise jurídica individualizada dos expedientes que se amoldem aos seus termos. Assim, considerando a aprovação do plano de trabalho pela área técnica, bem como a manifestação favorável registrada no SIGCON-MG, e em observância ao princípio da eficiência administrativa, adota-se o Parecer Referencial nº 16.789/2026 como fundamento para dispensar a análise jurídica individualizada do presente expediente relacionado à Transferência Especial.

_____/_____/_____
Responsável pela Análise Jurídica Carimbo de identificação Data

_____/_____/_____
Responsável pela Aprovação da Análise Jurídica Carimbo de identificação Data

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004419/2026

DATA DO REGISTRO: 02/06/2026

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com a Emenda Constitucional nº 101, de 20 de dezembro de 2019, que acrescenta o art. 160-A à Constituição do Estado; Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025; Resolução SEGOV autorizativa de repasse de transferências especiais; e Resolução SEGOV que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da Transferência Especial.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Ente Beneficiário, declaro, para fins de prova junto ao Repassador e sob as penas da lei, a responsabilidade pela transparência, pela correta aplicação dos recursos e pela prestação de informações à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como o compromisso de observar as normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis à execução do objeto e à aplicação dos recursos públicos.

Local

____/____/____
Data

Assinatura do Representante Legal do Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do Beneficiário e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo

PLANO DE TRABALHO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

004419/2026

DATA DO REGISTRO: 02/06/2026



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- **RUFINO CLOVIS FOLADOR**, xxx.409.509-xx, como Responsável Legal, em 16/06/2026 14:36:29,
- **PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA**, xxx.734.746-xx, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 17/06/2026 09:01:23



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=756770&ca=547829670>, informando o código verificador **756770** e o código CRC **547829670**